



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra

1

Terça-feira • 2 de Junho de 2020 • Ano • Nº 910

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra publica:

- **Portaria nº. 010 de 25 de maio 2020-** Concessão Licença Prêmio à Servidor (a) Público Municipal.
- **Portaria nº. 011 de 25 maio 2020-** Concessão Licença Prêmio à Servidor (a) Público Municipal.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 010 DE 25 DE MAIO 2020.

“CONCESSÃO LICENÇA PRÊMIO À
SERVIDOR (A) PÚBLICO MUNICIPAL”.

O PREFEITO MUNICIPAL BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio, pelo prazo 90 (noventa) dias, a (o) servidor (a) abaixo relacionado.

SERVIDOR (A)	CPF	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	LOTAÇÃO
Antônio Alves da Silva	256.427.168-59	09/05/2020	07/08/2020	Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus da Serra – Bahia, 25 de maio de 2020.

EDINALDO MEIRA SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 011 DE 25 MAIO 2020.

“CONCESSÃO LICENÇA PRÊMIO À
SERVIDOR (A) PÚBLICO MUNICIPAL”.

O PREFEITO MUNICIPAL BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio, pelo prazo 90 (noventa) dias, a (o) servidor (a) abaixo relacionado.

SERVIDOR (A)	CPF	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	LOTAÇÃO
Lucas Brito de Oliveira	033.269.175-62	01/06/2020	30/08/2020	Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus da Serra – Bahia, 25 de maio de 2020.

EDINALDO MEIRA SILVA
Prefeito Municipal